



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.582

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 15 de janeiro de 1996, a ser
vidora **MARIA APARECIDA DE ANDRADE PASSOS**, Registro nº 3.210, do
cargo de Merendeira, Nível "2A", no regime da Consolidação das
Leis do Trabalho, CLT, lotado no Departamento de Merenda Escolar
da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de janeiro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


DIRCEU NUNES RANGEL

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação